

01-0665/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0665 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0665 / 2008

DE

02/12/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA NAVEGANDO NA ECOLOGIA, O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NA AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA,
ESQUINA COM A RUA CARLOS PORTO CARREIRO, NO BAIRRO DO
LIMÃO, SUBPREFEITURA CASA VERDE-LIMÃO, V. N. CACHOEIRINHA, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARQUIVADO EM 21 / 05 / 2009

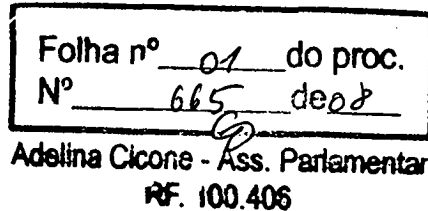
Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:46:30

00000022488-08





LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 30.3.12.2008

Const. Just. e Leg. Part. Grm. Nat.

Pol. Urb. Mult. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esporte

11

~~42~~

Donato

PRESIDENTE

01 - PL
01- 0665/2008

Denomina Praça Navegando na Ecologia, o espaço livre sem denominação, localizado na Av. Otaviano Alves de Lima, esquina com a Rua Carlos Porto Carreiro, no bairro do Limão, Subprefeitura Casa Verde-Limão-V.N. Cachoeirinha, e dá outras providências.

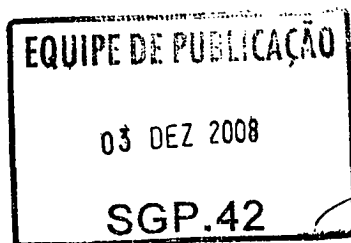
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Navegando na Ecologia, o espaço livre sem denominação, localizado na Av. Otaviano Alves de Lima, altura do nº2.928, esquina com a Rua Carlos Porto Carreiro, Bairro do Limão, Subprefeitura Casa Verde-Limão-V.N.Cachoeirinha.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das sessões,

CLAUDINHO DE SOUZA
-VEREADOR - PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta
fala, documento(s) e folha de

224
Em 04/11/08
Ass:

Adeliza Cicone
Adeliza Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva atender a solicitação da ONG Ecos do Vitória, responsável pela educação socioambiental, que está organizando o projeto Navegando na Ecologia, em parceria com a ong Universidade da Água, a empresa Zini Brasil Alimentos, entre outras.

O objetivo das instituições citadas é transformar a praça inominada, objetivo deste PL, em um marco da luta pela despoluição do Rio Tietê. Neste local foi "ancorado" um barco do tempo em que se navegava por este rio, as suas águas eram limpas e a pesca e o banho podiam ser praticados.

A reforma da embarcação já começou e com apoio da empresa Zini Brasil Alimentos, todo dia 29, acontece na praça um "nhocológico", por iniciativa do proprietário da mesma, o empresário Enrico Vezzani, como forma de divulgar projetos de conscientização ambiental pela cidade. Todo dia 29 de cada mês, como manda a tradição, o italiano, que vive há três décadas no País, serve um nhoque na praça.

O vereador Claudinho, proponente da Lei de Mobilização pela Despoluição do Rio Tietê, comemorado sempre dia 12 de outubro, diz que toda iniciativa que vise a despoluição do Tietê deve ser bem-vinda e incentivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-665/08 04/12/2008 (a) 008

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05/12/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

05/12/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS		
EM	<u>08/12/08</u>	AS <u>16h</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS:	h ASS:

Sr(a). <u>Aracene</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>09/12/2008</u>

*Pesquisa efetuada
deu 0763 10/12/08*

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.928

Pe

587

2000

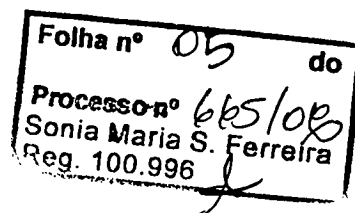
32

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 05A 08. S.P. 171 171.08

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- PL Nº 663/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado na confluência da rua Carlos Porto Carreiro com a avenida Otaviano Alves de Lima, bairro Jardim das Graças, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

Cópia do mencionado projeto de lei acompanha esta informação.

Tendo em vista o resultado da pesquisa acima, em que se constatou a já existência de proposição pretendendo a denominação do mesmo logradouro público, inclusive com o mesmo nome, sugere-se o encaminhamento do presente projeto para ciência e manifestação do nobre Vereador Claudinho de Souza.

São Paulo, 15 dezembro de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

[Serviços](#) | [A Cidade](#) | [Compras](#) | [Notícias](#) | [Governo](#)

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

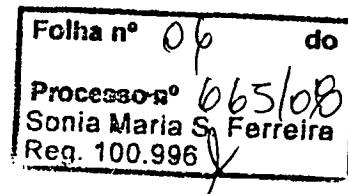
25°C 105km 3 e 4

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 663 Ano: 2008 Secretaria: CAMARA

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



PROJETO DE LEI 663/08 - CÂMARA

do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Dispõe sobre denominação de logradouro público localizado na confluência da rua Carlos Porto Carreiro com a avenida Otaviano Alves de Lima, bairro Jardim das Graças, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Navegando na Ecologia" o logradouro público inominado, localizado na confluência da rua Carlos Porto Carreiro com a avenida Otaviano Alves de Lima, bairro Jardim das Graças, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, região nordeste do Município de São Paulo.

Art. 2º - A presente proposição encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais, bem como na Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu artigo 13, inciso XXI.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

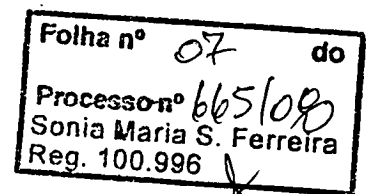
Sala das Sessões, Às Comissões competentes"

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

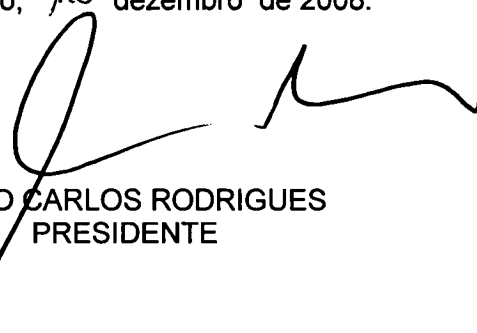


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Dê-se ciência ao nobre Vereador Claudinho de Souza, haja vista a existência de projeto de lei anterior cuidando do mesmo assunto, para manifestação.

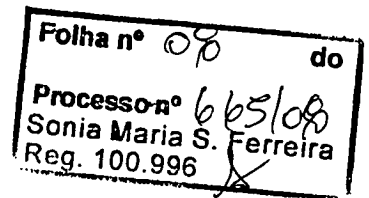
São Paulo, 16 dezembro de 2008.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

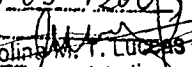


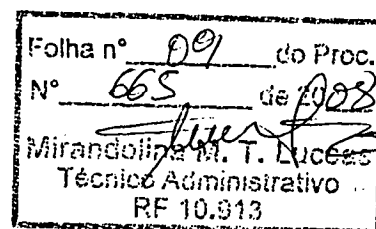
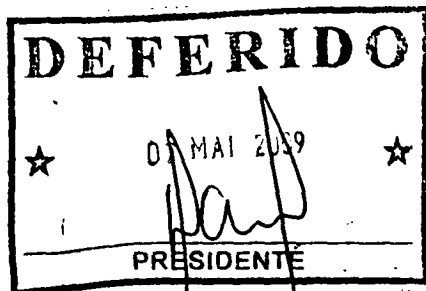
Ao Exmo. Vereador Claudinho de Souza.

Para ciência e manifestação, nos termos do despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 07.

São Paulo, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Segue(m) (unidade) nesta
data, documento (nº) de
informação (nº) de
nº 09
Em 12/03/2009
Ass: 
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

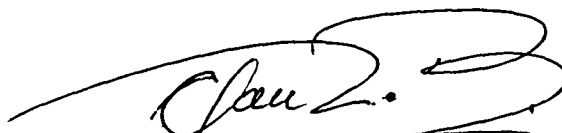


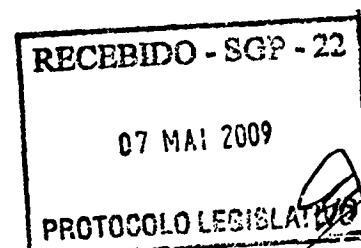
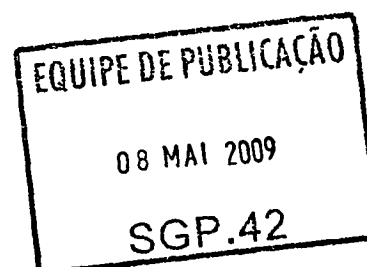
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00683/2009

/2009.

Requeiro, nos termos regimentais o arquivamento do PL. 665/2008 de minha autoria , por falta de interesse no prosseguimento da propositura.


Claudinho de Souza
Vereador
PSDB



A SGP-33 - Para arquivamento.

11 / 05 / 09

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº e folha de informação
sob nº 10 21 / 05 / 09

Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 10
do processo 01-665 de 2008 21/05/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 10 fls.
Arquivado em 21/05/2009
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234